

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

A alteração dos estatutos foi aprovada pela autoridade eclesiástica competente e o respetivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n. 198655, considerando-se efetuado em 2022-07-25.

*N.º 4 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE RIO DE MOURO

NIPC 501650792

Sede IGREJA N SRA DA PAZ AV OSCAR MONTEIRO TORRES CACEM 2635383

Fins principais: Concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios já em funcionamento: Apoio à Primeira Infância, através de Creche, Infantário e Jardim de Infância, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio à Segunda Infância, através de Atividades de Tempos Livres (ATL), ou de outras; Apoio às pessoas idosas, através de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Centro de Convívio e Apoio Domiciliário, ou outras.

Fins secundários: Outras atividades de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde, designadamente, nos seguintes domínios: Apoio à Juventude, facultando-lhes Cursos de Formação que lhes proporcione entrar no mundo do trabalho, ou de outros programas; Resolução dos problemas habitacionais das populações.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2022-08-09

Diretor Geral
Tiago Preguiça
Tiago Preguiça

2ª VIA

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20010146699

Código de Verificação - R4K2CB8Q2K4SQWV

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA